



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do Executivo ao Projeto de Lei 012/2018, de autoria da vereadora Andressa Sales, que obriga os condomínios instalados na Cidade (através de concessão administrativa, emitida em 1997) a facilitarem o acesso público às praias da Serra do Guararu, na região do Rabo do Dragão.

DATA: 22/05/2018

JUSTIFICATIVA: Texto apresenta inconsistências de âmbito jurídico, necessitando, assim, de reformulação para que possa ser sancionado.

RESULTADO: ACATADO POR UNANIMIDADE (15 VOTOS)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR DO VETO - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos

CONTRA – Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

AUSÊNCIA – Mário Lúcio da Conceição (ausente do plenário no momento da votação)

* O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.